

RESENHA 04/2010 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD: N°. **F.A.** N°. **0107-010. 035-4**
Reclamado (a): **TELCOM COM. DE CELULARES LTDA.**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0107-010. 035-4**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **400 UPF'S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias e contar de data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES – Diretora do PROCON/PA.**

RESENHA 04/2010 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD: N°. **125/2009**
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº.1024
Reclamado (a): **CASA SANTANA – ATIVIDADE - MERCADINHO.**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **125/2009**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **400 UPF'S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias e contar de data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES – Diretora do PROCON/PA.**

RESENHA 04/2010 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD: N°. **111/2009**
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº.0960
Reclamado (a): **COMERCIAL MIRANDA – VALMIR MIRANDA DE CASTRO – EPP.**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **111/2009**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **400 UPF'S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias e contar de data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES – Diretora do PROCON/PA.**

RESENHA 04/2010 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD: N°. **025/2008**
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº.0638
Reclamado (a): **E. M. E IGREJA – ME – BOM PREÇO.**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **025/2008**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **400 UPF'S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias e contar de data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES – Diretora do PROCON/PA.**

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93715

Órgão: **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM.**

Objeto: Execução de Obras de Adaptação do Aeroporto Julio Cesar (Brigadeiro Protásio de Oliveira) e Relocação da EMS e PAPI

Modalidade: Concorrência Pública Nº 004/2010 – SEPE/NGTM
Parte vencedora: Decol Engenharia e Comércio Ltda
Valor: R\$2.536.189,81 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)
Belém, 15 de Abril de 2010

Luiz Augusto Nogueira Moura
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 005/2010/GAB-SEPE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93723

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR como pregoeiro desta Secretaria o Servidor RICARDO WASHINGTON MORAES DE MELO, matrícula nº 57190288-2, para atuar no Pregão Eletrônico nº. 001/2010 (Processo nº 44471/2010) de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474/2002, devendo ainda atuar como membros da Equipe de Apoio os Servidores VICENTE DE PAULA PEDROSA JUNIOR, matrícula nº 57188865-1, IDNALDO JOSÉ LOPES ABREU, matrícula nº 54193851-1, PAULO SÉRGIO GUEDES matrícula nº 54607860-2, e ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 5673720-1.

II – DELEGAR ao referido Pregoeiro a competência para assinar o Instrumento Convocatório e demais atos para o regular processamento da licitação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS.

Belém, 16 de abril de 2010

MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Secretário de Estado de Projetos Estratégicos

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93738 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 1/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PATRULHAS MECANIZADAS, PERTENCENTES AO ESTADO DO PARÁ, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES DE GRANDE PORTE, com o

deslocamento da capital para municípios do interior do Estado, a fim de atender a contratos de comodato entre o Governo do Estado e Prefeituras Municipais, de acordo com as informações e condições exigidas no Anexo I - Termo de Referência.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br UASG 925891
Responsável pelo certame: Ricardo Washington Moraes de Melo.
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 03/05/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04121125948560000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: Marcílio de Abreu Monteiro

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93578

PORTARIA: 135/2010

Objetivo: Participar de reunião do lançamento na Casa Civil da Presidência da República sobre o lançamento do Programa Nacional do Dendê no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Dec. 734/1992

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

3179729/Marcia de Pádua Bastos Tagore (técnica) / 1.5 diárias

(Completa) / de 14/04/2010 a 15/04/2010<br

Ordenador: IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93485

PORTARIA: 134/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Luís Eustórgio Pinheiro Borges

Cargo: Assessor

Matrícula Funcional: 5721676801

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04122123348680000	1121000000	339033	500.00

Ordenador: IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93430

DISPENSA: 10/2010

Data: 07/04/2010

Valor: 3.945,00

Objeto: contratação de prestador de serviços

Fundamento Legal: artigo 24,II

Data de Ratificação: 07/04/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122123348680000	339036	1121000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: Vitor Augusto Cunha de Souza

Endereço: Av Roberto Camelier, Bairro: Jurunas, 673

CEP. 66033-640 - Belém/PA

Telefone: 3230958200 Nome: Vitor Augusto Cunha de Souza

Endereço: Av Roberto Camelier, Bairro: Jurunas, 673

CEP. 66033-640 - Belém/PA

Telefone: 3230958200 Nome: Jocymar Brasil e Silva

Endereço: Psg S Raimundo Nonato, Bairro: Guamá, 4909

CEP. 66075-560 - Belém/PA

Telefone: 9132302763

Ordenador: IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

EXTINÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO PUBLICAÇÃO: 93394

Forma da Extinção: Distrato

Contrato: 19/2009

Data de Extinção: 14/04/2010

Justificativa: mútuo acordo

Contratado: Ruth Sousa da Conceição

Bairro: Bela Vista, Endereço: Av Transamazônica, 51

CEP. 68180-230 - Itaituba/PA

Ordenador: IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO